



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.538 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES ORÇAMEN-  
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), às dotações "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.01.03080202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 80.000,00
06.04.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 120.000,00
06.07.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cz\$ 30.000,00</u>
Total .....	<u>Cz\$ 230.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações .....	<u>Cz\$ 230.000,00</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3.123, de 17/06/86.